



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23070.004293/2017-22

**CONTRATO Nº 020/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

**CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representado por sua **Superintendente Substituta, Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**, brasileira, portadora do RG 1326494, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 315.872.751-04, residente e domiciliada nesta capital, designada pela Portaria-SEI nº 134, de 13 de março de 2020, e por sua **Gerente Administrava, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº publicado no Boleim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo argo 4º, inciso XXI, da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários.

**CONTRADADA: A HOSPITALAR ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 00.797.514/0001-10, estabelecida na Rua EM-05, Qd. 15, Lote. 21, Vila Sul, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-560, representada por seu Sócio Proprietário, o **Sr. Flávio Soares da Silva**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 01664204019 DETRAN/GO do CPF nº. 576.184.881-34, residente e domiciliado na Rua EM-02, Qd. 15, Lt. 11, Vila Sul, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-530.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 020/2017 por 12 (doze) meses, bem como promover o ajuste dos valores praticados, durante o período de 05 de julho de 2020 a 04 de julho de 2021, com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo, a partir de 05 de julho de 2020, o valor mensal de R\$ 3.015,37 (três mil e quinze reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 36.184,44 (trinta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em razão do reajuste no percentual de 1,88%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos doze meses, com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA se obriga a renovar a garantia do Contrato, no valor de R\$ 1.809,22 (mil oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos), conforme estipulado na Cláusula Décima do Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh  
(assinado digitalmente)

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HCGO/Ebserh  
(assinado digitalmente)

**Sr. Flávio Soares da Silva**  
Sócio Proprietário - Contratada  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 23/06/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Superintendente, Substituto(a)**, em 24/06/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7401583** e o código CRC **9308496B**.